



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

ERRATA DE RETIFICAÇÃO 01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

O Município de Lindóia do Sul, SC, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Luiz Benini, vem informar a todos os interessados que, em razão de equívoco na elaboração do edital retificado, publicado em 20 de março de 2025, foi informado erroneamente que a abertura da sessão pública ocorrerá no dia 02 de abril de 2025, às 8h31min, com o recebimento das propostas até às 08h30min do mesmo dia e data limite para impugnação e esclarecimentos para o dia 19 de março de 2025.

Contudo, conforme consta no Portal de Compras Públicas, a sessão será realizada no dia 03 de abril de 2025, às 8h31min, com o recebimento das propostas até às 08h30min do mesmo dia e data limite para impugnação e esclarecimentos para o dia 31 de março de 2025.

Como as retificações realizadas na presente errata não alteram os elementos do objeto, permanece inalterada a data de realização da sessão Pública.

Lindóia do Sul, SC, 31 de março de 2025.

Flavio Luiz Benini
Prefeito Municipal